



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 57      SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1991      BRASÍLIA — DF

## Sumário

|                                                          | PÁGINA |
|----------------------------------------------------------|--------|
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....                            | 3185   |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....                       | 3202   |
| TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....                       | 3239   |
| SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....                          | 3252   |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....                        | 3252   |
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL<br>— Conselho Federal..... | 3272   |
| EDITAIS E AVISOS.....                                    | 3272   |

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

Dispõe sobre a Taxa de Ocupação dos apartamentos do Bloco "B" da Superquadra Sul 313.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 363, I, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa de 04 de fevereiro de 1991 e o disposto no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, artigo 33, parágrafo 1º, resolve:

Art. 1º - Os Ocupantes dos apartamentos reservados ao Supremo Tribunal Federal, localizados no Bloco "B", da Superquadra Sul 313, pagarão, a título de taxa de ocupação, a importância mensal correspondente a 0,002 (dois milésimos) do valor do imóvel, constante do laudo de avaliação publicado no Diário Oficial da União (Seção I) de 07 de dezembro de 1990.

Art. 2º - O valor da taxa de ocupação será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda patrimonial da União.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1991.

MINISTRO JOSÉ NERI DA SILVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 12 DE MARÇO DE 1991

Dispõe sobre a Taxa de Manutenção e Conservação dos apartamentos do Bloco "B", da Superquadra Sul 313.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 363, item I, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa realizada em 11 de março de 1991, resolve:

Art. 1º - A Taxa de manutenção e conservação do Bloco "B", da Superquadra Sul 313, ora ainda sob a administração do Supremo Tribunal Federal, enquanto não se resolverem, definitivamente, os processos de aquisição das unidades que o compõem, será calculada, por unidade, tendo em conta as despesas de energia elétrica, água, manutenção de elevadores, bem assim as despesas de mão-de-obra relativas à limpeza e conservação, com os respectivos encargos sociais, além dos custos com a aquisição de material de limpeza e conservação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1991.

MINISTRO JOSÉ NERI DA SILVEIRA

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO ALDIR PASSARINHO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGIMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 013309-4/91,

R E S O L V E conceder aposentadoria nos termos do artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal à funcionária IVANY MUNIZ ARAÚJO, Técnico Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-021, Referência NS-25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observado o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

O MINISTRO ALDIR PASSARINHO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGIMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 013272-1,

R E S O L V E conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal a funcionária MARIA ELISA TEIXEIRA SOARES ROCHA, Técnico Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-021, Referência NS-25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observado o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO ALDIR PASSARINHO

### ÍNDICE DE ADVOGADOS

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| ABC DISTRIBUIDORA S/A                 | 1 0135093-8/210 |
| ADV. A. B. COTRIM NETO                | 1 0001264-0/030 |
| AILTON TREVISAN                       | 1 0134888-7/210 |
| ALBERTO PAVIE RIBEIRO                 | 1 0001318-2/030 |
| ALCEU WALDIR SCHULTZ                  | 1 0135055-5/210 |
| ALVARO VILLACA AZEVEDO                | 1 0137199-4/040 |
| ANTONIO CARLOS PIMENTEL               | 1 0137194-3/040 |
| ANTONIO DE SOUZA                      | 1 0135169-1/210 |
| ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE NETO    | 1 0135005-9/210 |
| 1 0135011-3/210                       |                 |
| ANTONIO F. PINHEIRO PEDRO             | 1 0135195-1/210 |
| ANTONIO SEBASTIAO CUNHA GEBRAN        | 1 0135068-7/210 |
| ARAZY FERREIRA DOS SANTOS             | 1 0137194-3/040 |
| BERNARDO AGUIAR SCHILLER              | 1 0001264-0/030 |
| BRUNO SERGIO DE ARAUJO HARTZ          | 1 0135189-6/210 |
| CARAMURU PRADO PIRES                  | 1 0137202-8/040 |
| CARLOS ADEMIR MORAES                  | 1 0135065-2/210 |
| CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS         | 1 0135064-4/210 |
| 1 0135090-3/210                       |                 |
| CARLOS MANSUR ARIDA                   | 1 0137204-4/040 |
| CARLOS ROBERTO PIAIA MARTINES         | 1 0137209-5/040 |
| CARLOS ROBICHEZ PENNA                 | 1 0137193-5/040 |
| CARMELITA N. G. TEIXEIRA DA SILVA     | 1 0118568-6/210 |
| CELÉSTE A. ANDRADE FONSECA RODRIGUES  | 1 0004887-8/230 |
| CELIA MARIA PIANALTO                  | 1 0135019-9/210 |
| CESAR AUGUSTO GULARTE DE CARVALHO     | 1 0135183-7/210 |
| CLAUDIO BINT                          | 1 0137185-4/040 |
| CLAUDIO XAVIER PETRYK                 | 1 0134962-0/210 |
| CLEIA BORGES DE PAULA DELGADO QUEIROZ | 1 0137203-6/040 |
| CRISTINA IVERSEN DE LOYOLA E SILVA    | 1 0135059-8/210 |
| CYRO PENNA CESAR DIAS                 | 1 0134757-1/210 |
| DAGMAR SILVA POMPEU SIMAO             | 1 0134964-6/210 |
| DALZIMAR GOMES TUPINAMBA              | 1 0000112-4/600 |
| DEMETRIO BALDASSO                     | 1 0135054-7/210 |
| DENNIS PHILLIP BAYER                  | 1 0137203-6/040 |
| DOUGLAS SEBASTIAO ESPINDOLA MATTOS    | 1 0135061-0/210 |
| EDUARDO PIACENTINI                    | 1 0006978-2/110 |
| EDVAL VIEIRA DE OLIVEIRA              | 1 0135190-0/210 |
| ELISABETE SILVA CAMPOS                | 1 0137201-0/040 |
| ERASTO VILLA-VERDE DE CARVALHO        | 1 0000296-7/400 |
| EUMARIO PIO DE AZEVEDO                | 1 0135027-0/210 |
| EUZA ROSSI DE AGUIAR FRAZAO           | 1 0134696-5/210 |



FÉLPE PUGLIESI  
 FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
 FLAVIO COLAÇO CHAVES  
 FRANCISCO AGRICIO CAMILO  
 FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS CAVALCANTE  
 1 0135028-8/210 1 0135053-9/210  
 1 0135087-3/210 1 0135089-0/210  
 GEORGE ASSIS DE MOURA  
 GERARDIN DA SILVA RODON JUNIOR  
 GERMANO SANDRES DIAS  
 GILBERTO ANDRE DE VASCONCELLOS CARDOSO  
 GILBERTO DE OLIVEIRA  
 GILBERTO GANCZ  
 GILBERTO MOLINA  
 GILSON CARLOS TRINDADE DA SILVA  
 GILSON GOMES  
 GLAUCIA AP. FERRAROLI CAZZANIGA  
 GRACILIANO GARCIA TORRES GALINDO  
 HEINZ WERNER WIESENTHAL  
 HUGO MOSCA  
 INALDO DA COSTA SOUZA  
 IVAN CHIAMENTI  
 JAIME BECK LANDAU  
 JAIR LIMA GEVAERD FILHO  
 JANICE TELMA MOREIRA GURJAO  
 1 0135198-5/210 1 0135201-9/210  
 JACQUES PINHEIRO COLARES  
 JOAO LEITAO DE ABREU  
 JOAQUIM FRANCISCO ALVES  
 JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO  
 JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA  
 JOSE CARDOSO TEIXEIRA JR  
 JOSE DAMASCENO SAMPAIO  
 JOSE GUILHERME VILLELA  
 JOSE HEITOR DE CARVALHO  
 JOSE HENRIQUE FRÖSSARD DE AGUIAR  
 JOSE LOPES PEREIRA  
 1 0135177-2/210  
 JOSE MARIA SCALDINI GARCIA  
 JOSE PARENTE PINHEIRO  
 JOSE PAULO CAVALCANTI FILHO  
 JOSE PAULO DA SILVA  
 JOSE PEREIRA ONOFRE  
 JOSE ROBERTO CERSOSIMO  
 JOSE ROBERTO LEAL DE CAVALHO  
 JOSE ROBERTO ROCHA  
 JOSE RUBENS DE MACEDO SOARES  
 JOSE TORRES DAS NEVES  
 JOSE VICTOR SPINDOLA FURTADO  
 JUDITH DANTAS PIMENTEL  
 JUELIO FERREIRA DE MOURA  
 KIMIO ISHII  
 LAERCIO JOSE DE OLIVEIRA  
 LAERCIO PELLEGRINO FILHO  
 LELIO MORAES ALVES JUNIOR  
 LENIRA BANDEIRA DE MELLO  
 1 0135174-8/210  
 LIA HELENA MONDADORI  
 LIDIA MARIA DOS SANTOS EXMAN  
 LIGIA ROSS  
 LUEZIR MELLO DA PORCIUNCULA

1 0137210-9/040  
 1 0135200-1/210  
 1 0134950-6/210  
 1 0137178-1/040  
 1 0135001-6/210  
 1 0135062-8/210  
 1 0135092-0/210  
 1 0137208-7/040  
 1 0135181-1/210  
 1 0134981-0/210  
 1 0000471-0/170  
 1 0137177-3/040  
 1 0137186-2/040  
 1 0000540-1/140  
 1 0135071-7/210  
 1 0135070-9/210  
 1 0135068-6/210  
 1 0135083-1/210  
 1 0135171-3/210  
 1 0021297-7/160  
 1 0135032-6/210  
 1 0135025-3/210  
 1 0135167-5/210  
 1 0135056-3/210  
 1 0135192-6/210  
 1 0137176-5/040  
 1 0000033-1/600  
 1 0118046-3/210  
 1 0134962-0/210  
 1 0137179-0/040  
 1 0135057-1/210  
 1 0135031-8/210  
 1 0021263-2/160  
 1 0134963-8/210  
 1 0135034-2/210  
 1 0134699-0/210  
 1 0137176-5/040  
 1 0135084-9/210  
 1 0135063-6/210  
 1 0135085-7/210  
 1 0135196-9/210  
 1 0134698-1/210  
 1 0000541-0/145  
 1 0135194-2/210  
 1 0135067-9/210  
 1 0135193-4/210  
 1 0137179-0/040  
 1 0135060-1/210  
 1 0137185-4/040  
 1 0134703-1/210  
 1 0137205-2/040  
 1 0137211-7/040  
 1 0134998-1/210  
 1 0134704-0/210  
 1 0135072-5/210  
 1 0135166-7/210  
 1 0135176-4/210  
 1 0135189-6/210

LUIZ FELIPPE JORDAO  
 LUIZ GONZAGA DE MELLO NETO  
 LUIZ SERGIO GUBERT  
 MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA  
 1 0137214-1/040  
 1 0134696-5/210  
 1 0134699-0/210  
 1 0134757-1/210  
 1 0134984-4/210  
 1 0134990-9/210  
 1 0134939-5/210  
 1 0134964-6/210  
 1 0135016-4/210  
 1 0135054-7/210  
 1 0135057-1/210  
 1 0135060-1/210  
 1 0135066-1/210  
 1 0135069-5/210  
 1 0135072-5/210  
 1 0135167-5/210  
 1 0135170-5/210  
 1 0135173-0/210  
 1 0135177-2/210  
 1 0135202-7/210  
 MANUEL BATISTA DE MEDEIROS  
 MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE  
 MARCELO MELLO MARTINS  
 MARCIA CIARDI  
 MARCIA MELOISA P. DA SILVA BUCCOLLO E  
 MARCO ANTONIO SANTAMARIA CHAGAS BICALHO  
 MARCOS OSWALDO PARREIRAS RODRIGUES LIMA  
 MARCOS VINICIUS VIANI GARCIA  
 MARCOS VINICIUS PERELLO  
 MARIA ADALUCIA ARAGAO GUILHON LOURES  
 MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUZA  
 1 0134984-4/210  
 MARIA ELISABETH DE MENEZES CORIGLIANO  
 MARIA FATIMA ROCHA CORREIA  
 MARIA LUCIA STAPE  
 MARIO HENRIQUE DA SILVA PINHO  
 MARIO JOSE NEGRELLO  
 1 0135178-1/210 1 0135179-9/210  
 1 0135182-9/210  
 MARLY RODRIGUES DA SILVA  
 MARTA REGINA NUNES PEREIRA  
 MARTHA LORENZI  
 MAURICIO KATO  
 MAURO ROBERTO GOMES DE MATOS  
 MAURO VIANEY SOARES  
 MILTON MENDES DE OLIVEIRA  
 MOACIR CORDEIRO DE FARIAS  
 MOEMA MARTINS BITTENCOURT  
 NILSON RAMON  
 NORBERTO RODRIGUES MARTO  
 NORBERTO TREVISAN BUENO  
 1 0135178-1/210 1 0135179-9/210  
 1 0135182-9/210

1 0137215-0/040  
 1 0134918-2/210  
 1 0135069-5/210  
 1 0137212-5/040  
 1 0137216-8/040  
 1 0134698-1/210  
 1 0134704-0/210  
 1 0134983-6/210  
 1 0134989-5/210  
 1 0134918-2/210  
 1 0134963-8/210  
 1 0135015-6/210  
 1 0135025-3/210  
 1 0135056-3/210  
 1 0135059-8/210  
 1 0135065-2/210  
 1 0135068-7/210  
 1 0135071-7/210  
 1 0135168-7/210  
 1 0135169-1/210  
 1 0135172-1/210  
 1 0135175-6/210  
 1 0135191-8/210  
 1 0134950-6/210  
 1 0135029-6/210  
 1 0001264-0/030  
 1 0135066-1/210  
 1 0001162-7/030  
 1 0137210-9/040  
 1 0135026-1/210  
 1 0135010-5/210  
 1 0135170-5/210  
 1 0137202-8/040  
 1 0134983-6/210  
 1 0134913-1/210  
 1 0135091-1/210  
 1 0135173-0/210  
 1 0135175-6/210  
 1 0135165-9/210  
 1 0135180-7/210  
 1 0135034-2/210  
 1 0135058-0/210  
 1 0000532-4/120  
 1 0118046-3/210  
 1 0137186-2/040  
 1 0135017-2/210  
 1 0006978-2/110  
 1 0135016-4/210  
 1 0135015-6/210  
 1 0137204-4/040  
 1 0134939-5/210  
 1 0135165-9/210  
 1 0135180-7/210  
 1 0134889-5/210  
 1 0137207-9/040  
 1 0000406-9/600  
 1 0137178-1/040  
 1 0135168-3/210  
 1 0001162-7/030  
 1 0000542-8/140  
 1 0000300-9/400  
 1 0137216-8/040  
 1 0000112-4/600  
 1 0001162-7/030  
 1 0135009-1/210  
 1 0137193-5/040  
 1 0137209-5/040  
 1 0000470-1/170  
 1 0135197-7/210  
 1 0135030-0/210  
 1 0135002-4/210  
 1 0000287-8/400  
 1 0137206-1/040  
 1 0135194-2/210  
 1 0135172-1/210  
 1 0137199-4/040  
 1 0134961-1/210  
 1 0135202-7/210  
 1 0134497-3/210  
 1 0137208-7/040  
 1 0135183-7/210  
 1 0135191-8/210  
 1 0137212-5/040  
 1 0000355-8/190  
 1 0000356-6/190  
 1 0135082-2/210  
 1 0137201-0/040  
 1 0137207-9/040  
 1 0135164-1/210  
 1 0135193-4/210  
 1 0137180-3/040  
 1 0137180-3/040  
 1 0137214-1/040  
 1 0137177-3/040  
 1 0135033-4/210  
 1 0134990-9/210



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
 Telefones: (PABX) (061) 321-5596 Telex: (061) 1356 DIMN BR  
 Fax: (061) 225-2046  
 CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO  
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
 Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I  
 Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES  
 Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 18 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação.

|                        | Diário Oficial |               | Diário da Justiça |                |
|------------------------|----------------|---------------|-------------------|----------------|
| Preços                 | Seção I        | Seção II      | Seção I           | Seção II       |
| ASSINATURA TRIMESTRAL: | Cr\$ 1.547,00  | Cr\$ 405,00   | Cr\$ 1.517,00     | Cr\$ 1.247,00  |
| PORTE:                 | Cr\$ 11.814,00 | Cr\$ 5.808,00 | Cr\$ 21.384,00    | Cr\$ 11.814,00 |

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
 Telefone: (061) 226-2586  
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

ODEMILSON ROBERTO CASTRO PASSA  
 OSÉAS DAVI VIANA  
 OSVALDO DE ALENCAR ROCHA  
 OSVALDO GOMES  
 PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA  
 PAULO EMILIO A. DE VILHENA  
 PAULO PERETTI TORELLY  
 PAULO SERGIO BASTOS DE OLIVEIRA  
 PEDRO AFONSO VIEIRA BHERING  
 PEDRO AUGUSTO DE F. GORDILHO  
 RA  
 RAIMUNDO SANDOVAL DE FRANCA  
 REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
 REGINA JACOB  
 RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
 RICARDO COELHO DE BARROS  
 RICARDO IZABY LURAMBO  
 RITA VALERIA DE CARVALHO CAVALCANTE  
 1 0135088-1/210 1 0135095-4/210  
 ROBERTO FIGUEIREDO CALDAS  
 ROBERTO RUDOLFI THIAGO  
 RUBENS DE MENDONÇA  
 RUY PEREIRA DE QUEIROZ  
 SALATIEL SARAIVA BARBOSA  
 SARA CLARO GRIMPEG  
 SARA CORREA  
 SENIOR ICHIMUSEKI  
 SERGIO LUIS DA COSTA PAIVA  
 SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES  
 STELIO CELSO COELHO RODRIGUES  
 TANIRA SO MARTINS  
 TEODORA CARRILHO CORREA  
 TEODORO CARRILHO CORREA  
 THAIS HELENA DE QUEIROZ NOYITA  
 1 0135094-6/210 1 0135096-2/210  
 UIRAJARA SILVEIRA  
 VALTER SIGOLI  
 VERA MARIA AMARAL BARRETO FLEURY  
 VICTOR RUSSOMANO JUNIOR  
 WADY SAUATA  
 WALTER CARVALHO DE MATOS  
 WALTER WALCHER DE PAULA  
 WANIA GUIMARAES RABELLO DE ALMEIDA  
 WOLMEZITA MARINHO DE BARROS  
 1 0135086-5/210  
 ZILDA ANGELA RAMOS COSTA

1 0134889-5/210  
 1 0137207-9/040  
 1 0000406-9/600  
 1 0137178-1/040  
 1 0135168-3/210  
 1 0001162-7/030  
 1 0000542-8/140  
 1 0000300-9/400  
 1 0137216-8/040  
 1 0000112-4/600  
 1 0001162-7/030  
 1 0135009-1/210  
 1 0137193-5/040  
 1 0137209-5/040  
 1 0000470-1/170  
 1 0135197-7/210  
 1 0135030-0/210  
 1 0135002-4/210  
 1 0000287-8/400  
 1 0137206-1/040  
 1 0135194-2/210  
 1 0135172-1/210  
 1 0137199-4/040  
 1 0134961-1/210  
 1 0135202-7/210  
 1 0134497-3/210  
 1 0137208-7/040  
 1 0135183-7/210  
 1 0135191-8/210  
 1 0137212-5/040  
 1 0000355-8/190  
 1 0000356-6/190  
 1 0135082-2/210  
 1 0137201-0/040  
 1 0137207-9/040  
 1 0135164-1/210  
 1 0135193-4/210  
 1 0137180-3/040  
 1 0137180-3/040  
 1 0137214-1/040  
 1 0137177-3/040  
 1 0135033-4/210  
 1 0134990-9/210



AI-22.960/91.6, TRT 8ª Região, sendo agravante Instituto de Terras do Pará - ITERPA (Adv. Dr. Helder Botelho Frances) e agravado Carlos Alberto Oliveira Couto.  
 AI-22.984/91.2, TRT 3ª Região, sendo agravante Fazenda Nova Granja LTDA (Adv. Dr. Hilton Hermenegildo Paiva) e agravado Wilman Lopes.  
 AI-23.003/91.0, TRT 10ª Região, sendo agravante Distrito Federal (Procurador Dr. Murilo de Almeida N. Junior) e agravado Lourival Tertuliano da Silva.  
 AI-23.020/91.4, TRT 15ª Região, sendo agravante Matel Tecnologia de Teleinformática S/A - MATEC (Adv. Dr. Emmanuel Carlos) e agravado Eduardo Parras Serrano (Adv. Dr. Agnelo da Silva Alcântara).

#### RELATOR EXMº SR. MINISTRO MARCELO PIMENTEL

RR-22.120/91.5, TRT 2ª Região, sendo recorrente Elux SS Expresso Luxo São Paulo Santos Ltda (Adv. Dra. Angela Cristina Correa) e recorrido Antonio Almeida mariano (Adv. Dr. Fausto Consentino).  
 RR-22.141/91.9, TRT 2ª Região, sendo recorrente Carlos Rodrigues da Conceição (Adv. Dr. Graciano João Abambres) e recorrido Sew do Brasil Mto Redutores LTDA (Adv. Dr. Carlos José O. Trevisan).  
 RR-22.156/91.8, TRT 3ª Região, sendo recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Procurador Dra. Maria do Carmo de Aquino) e recorrido Antonio Marcato Filho e Outros (Adv. Dr. Myriano Henriques de Oliveira).  
 RR-22.178/91.9, TRT 13ª Região, sendo recorrente S/A Fiação Borborema (Adv. Dr. José Maurício de A. Medeiros) e recorrido Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio Grande do Norte (Adv. Dr. João Helder D. Cavalcanti).  
 RR-22.197/91.8, TRT 12ª Região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A (Adv. Dr. Hamilton Alves da Silva) e recorrido Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio do Sul (Adv. Dr. Giovanni Nascimento).  
 RR-22.221/91.7, TRT 13ª Região, sendo recorrente Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande - PB (Adv. Dr. Jose Torres das Neves) e recorrido Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Luiz Gonzaga Brandão).  
 RR-22.246/91.0, TRT 3ª Região, sendo recorrente Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS (Procurador Dr. Antonio Eymard F.P. Ricardo) e recorrido Antonio Carlos Alvim Barbosa e Outros (Adv. Dr. José Corradini Gorrado).

RR-22.268/91.1, TRT 10ª Região, sendo recorrente Fundação Universidade de Brasília (Adv. Dr. Francisco Pedro de Oliveira) e recorrido João Soares de Souza (Adv. Dr. Oldemar Borges de Matos).  
 RR-22.530/91.9, TRT 5ª Região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A (Adv. Dr. Ruy Serravalle) e recorrido Rosineide Duarte da Silva Miranda (Adv. Dr. Marcos Soares de Macedo Junior).  
 RR-22.613/91.9, TRT 8ª Região, sendo recorrente Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de F. Araújo) e recorrido Antonio Alexandre Alves e Outros (Adv. Dr. Alin Silveiro Aflalo Garcia).  
 RR-22.636/91.8, TRT 2ª Região, sendo recorrente Manoel Izidio da Silva Filho (Adv. Dr. Riscalla Abdala Elias) e recorrido CMEI - Carneiro Monteiro Engenharia S/A e Outra (Adv. Dr. Jorge Rabelo de Moraes).  
 RR-22.657/91.1, TRT 2ª Região, sendo recorrente Geraldo Ravagnani (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Alumínio Empresa S/A Indústria Metalúrgica (Adv. Dr. José Eduardo G. Pereira).  
 RR-22.719/91.8, TRT 2ª Região, sendo recorrente Mercedes-Benz do Brasil S/A (Adv. Dr. Carlos Alexandre Figueiredo) e recorrido Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro).  
 RR-22.739/91.5, TRT 3ª Região, sendo recorrente CIA. de Tecidos Santanense (Adv. Dr. Heleno Rosa Portes) e recorrido Cirlene de Jesus Dutra e Outros.  
 RR-22.766/91.2, TRT 3ª Região, sendo recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Adv. Dr. Alvaír José Pedro) e recorrido Aureo Carlos de Magalhães (Adv. Dr. Wilson Carneiro Vidigal).  
 RR-22.794/91.7, TRT 2ª Região, sendo recorrente Cobresul S/A Indústria e Comércio (Adv. Dr. Marco Antonio Waick Oliva) e recorrido José Ferreira da Silva (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 RR-22.814/91.7, TRT 2ª Região, sendo recorrente Inacio Vieira de Santana (Adv. Dr. Riscalla Abdala Elias) e recorrido Lithcote do Brasil e Outra (Adv. Dr. João Correia).  
 RR-22.834/91.3, TRT 4ª Região, sendo recorrente Antonio Gomes de Oliveira Filho (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido CIA Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Dr. Ivo Evangelista de Ávila).  
 RR-22.853/91.2, TRT 2ª Região, sendo recorrente João Baptista Guagliotti (Adv. Dr. João Baptista Pazero) e recorrido Metalúrgica Joia LTDA (Adv. Dr. Fabio Zinger Gonzalez).  
 RR-22.876/91.1, TRT 1ª Região, sendo recorrente Hermes Macedo S/A (Adv. Dr. Ney Pátaro Pacobahyba) e recorrido Antonio Fernando Vieira Antunes (Adv. Dr. Antonio Henrique Naina).

#### RELATOR EXMº SR. MINISTRO HÉLIO REGATO

RR-22.118/91.0 TRT 2ª Região, sendo recorrente Amelia Regina Teixeira (Adv. Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco Bradesco S/A (Adv. Dra. Marcia Bonassa Machado).  
 RR-22.139/91.4, TRT 2ª Região, sendo recorrente Maria Filomena Lopes (Adv. Dr. Renato Rua de Almeida) e recorrido Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A - COMIND (Adv. Dr. José Delfino Lisboa Barbante).  
 RR-22.151/91.2, TRT 3ª Região, sendo recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Procurador Dra. Maria do Carmo de Aquino) e recorrido Rejane das Graças Assis Cury e Outros (Adv. Dr. Myriano Henriques de Oliveira).  
 RR-22.173/91.3, TRT 13ª Região, sendo recorrente Banorte Banco Nacional do Norte S/A (Adv. Dr. Marcos Sérgio Fonseca e Silva) e recorrido Antonio Mendes Neto (Adv. Dr. Marcos Vinício S. de Oliveira).  
 RR-22.192/91.2, TRT 12ª Região, sendo recorrente Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Oscar Acco) e recorrido Gilson Pini e Outros (Adv. Dr. Antonio Carlos Boadade).  
 RR-22.216/91.1, TRT 6ª Região, sendo recorrente Usina Barão de Suaes S/A (Adv. Dr. Antonio Henrique Neuenschwander) e recorrido Augusto José de Almeida (Adv. Dr. Francisco G. da Silva Neto).  
 RR-22.241/91.4, TRT 3ª Região, sendo recorrente Banco Itau S/A (Adv. Dr. José Maria Riemma) e recorrido Lício Pereira.

RR-22.259/91.5, TRT 3ª Região, sendo recorrente BRB - Banco de Brasília S/A (Adv. Dr. Dorival Fernandes Rodrigues) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região (Adv. Dr. Elcio Reis).  
 RR-22.525/91.2, TRT 4ª Região, sendo recorrente H. Theo Moller S/A Comércio e Indústria (Adv. Dr. Paulo R. C. de Carvalho) e recorrido Antonio Auri Bolico da Silva (Adv. Dr. João Paulo Cauduro).  
 RR-22.598/91.6, TRT 4ª Região, sendo recorrentes Banco Iochpe de Investimento S/A e Outro (Adv. Serra, Serra & Serra Advogados) e André Lopes Mullenmester (Adv. Dr. José Torres das Neves) e recorridos os Mesmos.  
 RR-22.631/91.1, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. Dr. Durval Delgado de Campos) e recorrido José Carlos Dias da Silva (Adv. Dr. Anis Aidar).  
 RR-22.651/91.7, TRT 2ª Região, sendo recorrentes Waldomira Alves Cocco (Adv. Dr. Adalberto Turini) e Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Procuradora Dra. Maria S. Guimarães de Martin) e recorridos os Mesmos.  
 RR-22.674/91.6, TRT 4ª Região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas (Adv. Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues) e recorrido UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Dra. Evangelina Vassiliou Beck).  
 RR-22.734/91.8, TRT 4ª Região, sendo recorrentes Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas (Adv. Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues) e Banco Econômico S/A (Adv. Dr. João Miguel P. A. Gattita) e recorridos os Mesmos.  
 RR-22.760/91.8, TRT 3ª Região, sendo recorrente Cícero Lucas da Silva e Outros (Adv. Dr. Lasaro Cândido da Cunha) e recorrido Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (Procuradora Dra. Vera Lucia Machado Barbosa).  
 RR-22.805/91.1, TRT 15ª Região, sendo recorrente José Borges dos Santos (Adv. Dr. Eduardo Surian Mathias) e recorrido Sade Sul Americana Engenharia S/A (Adv. Dra. Maria de Lourdes L. Telles).  
 RR-22.826/91.5, TRT 4ª Região, sendo recorrente Schreiner & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz) e recorrido Vilde Pedro da Silveira (Adv. Dra. Helena Schueler).  
 RR-22.845/91.4, TRT 2ª Região, sendo recorrente Itamar Laguardia Xavier (Adv. Dr. Walter de M. Sampaio) e recorrido Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. Dr. Durval Gonçalves Neto).  
 RR-22.867/91.5, TRT 12ª Região, sendo recorrentes Bertoldo Leopoldino de Souza (Adv. Dr. Márcio Rene Rocha) e Banco Nacional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e recorridos os Mesmos.  
 RR-22.871/91.4, TRT 15ª Região, sendo recorrente Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Adv. Dr. Antônio Carlos A. de Barros) e recorrido Viciany Erique Fabris e Outro (Adv. Dr. Evly Rodrigues T. Bonini).

#### RELATOR EXMº SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

RR-22.146/91.5, TRT 2ª Região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A (Adv. Dr. Fernando Barreto de Souza) e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro).  
 RR-22.165/91.4, TRT 3ª Região, sendo recorrente Estado de Minas Gerais (Procurador Dr. Eduardo Antônio V. Ayer) e recorrido Antônio Moreira dos Santos (Adv. Dr. Mucio Wanderley Borja).  
 RR-22.187/91.5, TRT 12ª Região, sendo recorrente Comercial Jaraguá Ltda. (Adv. Dr. Alexandre F. Evangelista) e recorrido Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaraguá do Sul (Adv. Dr. Job Gonçalves Filho).  
 RR-22.205/91.0, TRT 9ª Região, sendo recorrente Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serparias e de Móveis de Madeira, Móveis de Junco e Vime, Vassouras e Pinceis, Cortinados e Estofado do Estado do Paraná (Adv. Dr. Ivo Harry Celli Junior) e recorrido Selectas S/A - Indústria e Comércio de Madeiras (Adv. Dr. José Alceu de Oliveira).  
 RR-22.235/91.0, TRT 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (Adv. Dra. Zélia de Magalhães Pacheco) e recorrida Jeronízia de Almeida Barros (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 RR-22.254/91.9, TRT 4ª Região, sendo recorrente Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS (Procurador Dr. Dirceu José Sebben) e recorrido Dolirio Cardoso (Adv. Dr. Nedyr Maiser Ziulkoski).  
 RR-22.520/91.5, TRT 1ª Região, sendo recorrente Bar e Restaurante São Sebastião da Vila Ltda. (Adv. Dr. Julio Goulart Tibau) e recorrido Paulo Vares Grassine (Adv. Dr. Celso Braga Gonçalves Roma).  
 RR-22.593/91.0, TRT 1ª Região, sendo recorrente Pan American World Airways, Inc (Adv. Dr. Cláudio Lampert) e recorrido Maurício de Paula (Adv. Dra. Maria Helena R. de Oliveira).

RR-22.622/91.5, TRT 4ª Região, sendo recorrentes Darci Ecker (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro) e Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Dr. Ivo Evangelista de Ávila) e recorridos os Mesmos.  
 RR-22.645/91.3, TRT 2ª Região, sendo recorrente Maria Elza Soares (Adv. Dr. Decio Eufrosino de Paula) e recorrido Itaquera Arte Móveis Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Dr. José Carlos Patti).  
 RR-22.669/91.9, TRT 2ª Região, sendo recorrente Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas (Adv. Dr. Nicolau Tanus) e recorrido Gilberto Pereira Neves (Adv. Dra. Ana Maria D. S. Cattello Branco).  
 RR-22.729/91.1, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A (Adv. Dra. Leni Maria das Dores Mellin) e recorrido Röserley Macedo (Adv. Dr. Ney Alves Coutinho).  
 RR-22.749/91.8, TRT 3ª Região, sendo recorrentes Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Adv. Dr. Caio Antônio de Souza) e Processamento Bancário de Minas Gerais S/A - PROBAM (Adv. Dr. Afrânio Vieira Furtado) e recorridos Sebastião Cesar da Rocha (Adv. Dr. Jorge Berg de Mendonça) e Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais (Adv. Dr. Paulo Cesar de Miranda).  
 RR-22.764/91.8, TRT 3ª Região, sendo recorrente Cecília Roberta P. Freitas e Outro (Adv. Dra. Cláudia Mohallem) e recorrido Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS (Procurador Dr. Adjalma de Souza).



RR-22.777/91.3, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. Dr. Durval Delgado de Campos) e recorrido Arthur Carlos Frohlich (Adv. Dr. Anis Aidar).

RR-22.803/91.6, TRT 15ª Região, sendo recorrente Ferrovia Paulista S/A - FEPASA (Adv. Dra. Leide das Graças Rodrigues) e recorrido Altevair Antônio de Souza (Adv. Dr. Sílvio Pereira).

RR-22.824/91.0, TRT 4ª Região, sendo recorrente Estado do Rio Grande do Sul (Procurador Dr. Dirceu José Sebben) e recorrido Valmir Lucas de Oliveira e Outros (Adv. Dra. Maria Lúcia Baptista Moraes).

RR-22.843/91.9, TRT 2ª Região, sendo recorrente Yolanda Wanick (Adv. Dr. Agenor Barreto Parente) e recorrido Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP (Adv. Dr. Luiz Carlos Rodrigues).

RR-22.865/91.0, TRT 12ª Região, sendo recorrente Gilberto Vidal Guerreiro (Adv. Dr. Fernando Humberto H. Fernandes) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Osny Carmona Garcia).

RR-22.884/91.9, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Adv. Dr. José Maria Riemma) e recorrido José Antônio Gomes (Adv. Dr. Walter de Moraes Fontes).

**RELATOR EXMª. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA**

RR-22.119/91.8, TRT 2ª Região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A (Adv. Dr. Fernando Barreto de Souza) e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-22.140/91.1, TRT 2ª Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Procuradora Dra. Carmem Lúcia Brandão) e recorrida Maria das Graças Oliveira Ramos e Outros (Adv. Dr. Alfredo de L. Bento).

RR-22.153/91.6, TRT 3ª Região, sendo recorrente Processamento Bancário de Minas Gerais S/A - PROBAM (Adv. Dr. Afrânio Vieira Furtado) e recorrido Antônio Carlos Figueiredo Jabace (Adv. Dr. Glaucio Gontijo de Amorim).

RR-22.175/91.7, TRT 13ª Região, sendo recorrente Universidade Federal da Paraíba (Procuradora Dra. Maria da Salete Gomes) e recorrido Arlindo Alexandre Barbosa (Adv. Dr. Simão Ramalho de Andrade).

RR-22.194/91.6, TRT 12ª Região, sendo recorrente Sul Fabril S/A (Adv. Dr. Reinaldo Branco de Moraes) e recorrido Ademir Laschewitz (Adv. Dr. Valmor J. Marquetti).

RR-22.218/91.5, TRT 6ª Região, sendo recorrente BANORTE - Banco Nacional do Norte (Adv. Dr. Jamerson de Oliveira Pedrosa) e recorrido Bartolomeu José Machado Fernandes Júnior (Adv. Dra. Maria Helena M. Cesar).

RR-22.243/91.8, TRT 3ª Região, sendo recorrente Município de Presidente Bernardes (Adv. Dr. Pedro Alexandrino Pena) e recorrida Maria Helena de Souza (Adv. Dr. Tacilio Benedito de Araújo).

RR-22.527/91.7, TRT 4ª Região, sendo recorrente Alfredo Arthur Pergher (Adv. Dr. Rogerio V. Coelho) e recorrido Hospital Mãe de Deus - Sociedade Educadora e Beneficente do Sul (Adv. Dr. Adair Chiapin).

RR-22.610/91.7, TRT 8ª Região, sendo recorrente Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dra. Vera Pandolfo Ribeiro) e recorrida Maria Orfélia Correa de Castro e Outros (Adv. Dra. Edilea R. Valerio dos Santos).

RR-22.633/91.6, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv. Dra. Ligia Maria Mazzucatto) e recorrido Paulo Filipe Merenda (Adv. Dr. Jorge Elmano P. Bartolo).

RR-22.653/91.2, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo) e recorrido João Rodrigues Rocha (Adv. Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RR-22.676/91.0, TRT 4ª Região, sendo recorrentes Gilberto Dias Amorim (Adv. Dr. Oscar José Plentz Neto) e Unibanco Sistemas S/A (Adv. Dr. Luiz Francisco Lopes) e recorridos os Mesmos.

RR-22.736/91.3, TRT 4ª Região, sendo recorrente Walter Moraes Domingues e Outros (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-22.762/91.3, TRT 3ª Região, sendo recorrente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Procuradora Dra. Magda Maimoni) e recorrido Adão Lidogério do Amaral e Outros (Adv. Dr. Bruno Sérgio Torres de Moura).

RR-22.791/91.5, TRT 4ª Região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv. Dra. Clárisa Ricciardi de Castilho) e recorrido Arno Francisco Hott (Adv. Dra. Maria Sônia Kappaun).

RR-22.811/91.5, TRT 2ª Região, sendo recorrente Siporex Concreto Celular S/A (Adv. Dr. Theo Escobar Júnior) e recorrido Waldimir Paiva de Freitas (Adv. Dr. Romeu Montreor).

RR-22.831/91.1, TRT 4ª Região, sendo recorrente Banco Nacional S/A (Adv. Dr. Elias Antônio Gardin) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bagé (Adv. Dr. José Torres das Neves).

RR-22.850/91.0, TRT 12ª Região, sendo recorrente Banco Econômico S/A (Adv. Dr. Maria Bianchini Filho) e recorrido Rosângela Martins Bento (Adv. Dr. Mário M. de Oliveira).

RR-22.888/91.8, TRT 11ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS/REMAN (Adv. Dr. José Ricardo Gomes) e recorrido Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Manaus - SINDIPETRO (Adv. Dra. Rosângela Bentes Campos).

## Superior Tribunal Militar

### Secretaria do Tribunal Pleno

#### Pauta de Julgamentos

1 PAUTA Nº 028 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

- APELAÇÃO nº 45.781-0 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Adv Dr Carlos Henrique Silva Reiniger Ferreira.

## Ministério Público da União

### Ministério Público Federal

### Procuradoria Geral da República

### Procuradoria da República no Distrito Federal.

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRICTO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 9º da Portaria nº 455, de 13 de novembro de 1990 que criou a Coordenadoria de Defesa do Direito à Vida;

CONSIDERANDO que tal Coordenadoria tem por finalidade estabelecer critérios para a divisão do trabalho concernente às atribuições do Ministério Público na apuração e julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

CONSIDERANDO que, com a criação de tal Órgão, serão designados Promotores para atuarem, com exclusividade, não só junto aos Tribunais do Juri do DF, como também para oficiarem em todos os Inquéritos Policiais que apuram crimes dolosos contra a vida, resolve: regulamentar a divisão do trabalho no âmbito da Coordenadoria de Defesa do Direito à Vida e instituir as seguintes Promotorias.

Art. 1º - A Coordenadoria de Defesa do Direito à Vida agrupa cinco Promotorias, a saber:

I - Em Brasília

a) 1ª Promotoria de Justiça junto ao Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Brasília

b) 2ª Promotoria de Justiça junto ao Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Brasília

II - Em Taguatinga

a) 1ª Promotoria de Justiça junto ao Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga

b) 2ª Promotoria de Justiça junto ao Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga

c) 3ª Promotoria de Justiça junto ao Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga

Art. 2º - Aos Promotores junto aos Tribunais do Juri incumbe:

I - Oficiar nos inquéritos policiais que apuram crimes dolosos contra a vida, até o oferecimento da denúncia, inclusive, intervindo em todos os termos da fase pre-processual;

II - Acompanhar e promover, quando julgar conveniente e oportuno, atos e diligências de caráter investigatório;

III - Oferecer o libelo-crime acusatório;

IV - Oficiar nas sessões de julgamento dos Tribunais do Juri do DF;

V - Interpor os recursos cabíveis, bem como contra-arrazoar os interpostos das decisões dos Tribunais do Juri;

Art. 3º - Os Inquéritos Policiais e os Processos para oferecimento do libelo, terão a seguinte distribuição:

I - Em Brasília

§ 1º. Os oriundos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais da Circunscrição Judiciária de Brasília e da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, serão distribuídos à 1ª Promotoria de Justiça junto ao Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Brasília;